



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 119 /2025.

EMENTA: INDICA A DUPLICAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NO CÓRREGO DA FAMA, EM FRENTE AO COCORÃ, NO ACESSO QUE LEVA AO SECADOR DO SENHOR LEANDRO GAVA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a duplicação da ponte situada no Córrego da Fama, em frente ao “Cocorã”, no trajeto que dá acesso ao secador de café do Sr. Leandro Gava.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura rural do Município, especialmente em regiões com intenso tráfego de veículos pesados. A ponte mencionada, localizada no Córrego da Fama, em frente ao “Cocorã”, dá acesso direto ao secador de café do produtor Leandro Gava — ponto importante para o escoamento da produção agrícola local.

Atualmente, a ponte é estreita e tem causado dificuldades para o tráfego de caminhões, o que representa risco de acidentes, atrasos no transporte da produção e danos aos veículos. A duplicação da estrutura permitirá a passagem segura de veículos de grande porte, garantindo eficiência logística e segurança aos motoristas e trabalhadores da região.

A obra também trará benefícios indiretos à economia local, pois facilitará o escoamento da safra e incentivará o desenvolvimento rural. Dessa forma, solicitamos a análise e atendimento da presente proposição pelo Poder Executivo.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de agosto de 2025.


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”